

<b>REGISTRO DE REUNIÃO</b>	
<b>Data:</b>	22/11/2018
<b>Reunião:</b>	Reunião acerca das condicionantes constantes da Ação Civil Publica para o Complexo Imunana-Laranjal.
<b>Entidades diretamente envolvidas:</b>	Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá – CBH BG; Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA/MPE); Instituto Estadual do Ambiente – Inea; SEA/SUBSEGH; Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE.
<b>PARTICIPANTES</b>	
<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
ACIBARRINHA	Bianca Piva
CEDAE	Jorge Muniz
CEDAE	Lívia Bittencourt
CEDAE	Mayná C. Moraes
EMATER - Rio	João Batista A. Pereira
Embrapa Solos	Azeneth E. Schuler
FONASC	André Luis dos Santos
GAEMA/MPRJ	José Alexandre Maximino Mota
ICMBio	Maurício Muniz
ICMBio	Márcio Jevoux
INEA	Michelle Ribeiro
INEA/COGET/DIBAPE	Patrícia Napoleão
INEA/COGET/DIBAPE	Laís Costa
INEA/Ouvidoria	Marlus Oliveira
Instituto Baía de Guanabara	Eloisa Torres
Instituto Terrazul/CBH BG	Marcos Sant`Anna Lacerda
NEPP	Marina Costa Bernardes

Prefeitura Municipal de Guapimirim	Wander de S. Dias Guerra		
Prefeitura Municipal de Magé	Maria Aparecida de Souza Resende		
Prefeitura Municipal de Maricá	Leandro Viana Guerra		
Prefeitura Municipal de Maricá	Anderson Paulino		
Prefeitura Municipal de Tangué	Elielson T. Silva		
Rio Ambiental	Maria Augusta F. Miguel		
SEA/SUBSEGH	Leonardo Tristão Chargel		
SEMA Guapimirim	Sandra Arruda		
Sindicato dos Produtores Rurais de Cachoeiras de Macacu	Rolf Dieringer		
UERJ	Adacto Ottoni		
UFF/Departamento de Geologia	Alberto Figueiredo		
UFRJ	José Paulo Alves		
<b>Tipo:</b>	Presencial		
<b>Local:</b>	Auditório do Inea. Av. Venezuela n.º100, Saúde, Rio de Janeiro/RJ		
<b>Início:</b>	<b>14h20</b>	<b>Encerramento:</b>	<b>17h30</b>
<b>Registro da reunião elaborado por:</b>	<b>AGEVAP</b>		

- 1 **APROVADA EM 22/01/2019** ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DA  
2 REGIÃO HIDRIGRÁFICA DA BAIÁ DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES  
3 DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ ACERCA DAS CONDICIONANTES CONSTANTES DA  
4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA O COMPLEXO IMUNANA-LARANJAL. GRAVAÇÃO  
5 DISPONÍVEL –  
6 O Sr. Marcos Sant’Anna Lacerda, presidente do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de  
7 Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá - CBH BG, deu início à reunião  
8 agradecendo a participação de todos e explicou que, conforme a reunião anterior ocorrida em 18  
9 de outubro de 2018, a realização desta reunião, também solicitada pelo Ministério Público  
10 Estadual(MPE)/GAEMA, fosse realizada no âmbito do Comitê da Baía de Guanabara de forma  
11 conjuntamente com a CEDAE, SEA e INEA. Disse que a reunião anterior foi muito produtiva e  
12 que por meio do MPE foi contextualizada a situação das condicionantes da Ação Civil Pública  
13 (ACP) do Sistema Imunana-Laranjal. Acrescentou dizendo que esperava que da mesma forma,  
14 nesta reunião, ocorressem avanços das questões que foram tratadas e superação das pendências  
15 existentes. Passou então a palavra para o promotor de justiça, Dr. José Alexandre Maximino  
16 Mota, do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA/MPE, agradecendo  
17 mais uma vez o apoio e a dedicação que tem dado ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos no  
18 Estado do Rio de Janeiro. O Dr. José Alexandre Maximino, iniciou sua fala agradecendo ao

19 CBH BG e dizendo que é um enorme prazer conduzir esse trabalho no âmbito do Comitê apesar  
20 de tratar-se de uma ação judicial, uma ACP. Continuou sua fala indicando que o magistrado  
21 reconhece a importância do CBH BG e praticamente delegou a modulação dos comandos que  
22 vão cumprir os itens que consubstanciam as obrigações fixadas na decisão judicial, uma vez que  
23 esta estipulou obrigações com maior ou menor grau de completude. Igualmente importante foi o  
24 fato de ter inserido e reconhecido a importância do Comitê no âmbito do licenciamento e da  
25 gestão geral de recursos hídricos, como não poderia deixar de ser. Deu seguimento informando  
26 que na última reunião avançou-se principalmente na identificação de áreas, de um ponto de vista  
27 geral, comentando a decisão judicial no que diz respeito ao comando em relação ao  
28 reflorestamento e vazão/qualidade da água; conheceu-se o programa Rio Rural; e destacou que o  
29 Inea, por meio de sua representante Sra. Patrícia, fez brilhante apresentação sobre a recente Nota  
30 Técnica de definição das Áreas de Interesse para a Proteção de Mananciais (AIPMs) e que estas  
31 áreas foram apresentadas em um bom momento. Voltou a falar sobre o Rio Rural dizendo que foi  
32 feita uma apresentação muito boa sobre o trabalho que eles já fazem na região junto aos  
33 proprietários rurais. Enfatizou que a articulação com o Comitê permitiu o estabelecimento de  
34 uma espécie de “link” do programa com a decisão judicial, identificando ações e projetos que  
35 possam ser desenvolvidos nesse sentido. Sobre o monitoramento à montante e à jusante do  
36 barramento de Imunana, lembrou que a Cedae, segundo peticionado nos autos pela Dra Livia,  
37 já vem realizando-o em atendimento à decisão; que a decisão definiu um dever de  
38 reflorestamento, sendo um de conteúdo mínimo e outro de conteúdo complementar. E, por fim, a  
39 importância acerca do controle das enchentes e das inundações em relação às comportas e  
40 diques ao longo do Canal de Imunana. Lembrou que o prof. Adacto realizou na última reunião  
41 uma apresentação muito instrutiva, fortalecendo a visão do CBH BG e que está se dando mais  
42 um passo em relação à definição das obrigações que vão atender ao comando judicial. Continuou  
43 informando que o GAEMA/MPE encaminhou um e-mail ao Inea para dar sequência aos  
44 desdobramentos da reunião anterior que continha 06 (seis) pontos, que podem ser tomados como  
45 o ponto de partida para esta reunião, a saber: 1. O entendimento do Inea acerca da manutenção  
46 das comportas no canal de Imunana e à montante auxiliando a interpretação e aplicação da  
47 decisão judicial em vigor no que tange ao controle das inundações, sendo essa uma questão  
48 importante em especial no período chuvoso que se inicia agora; 2. A localização das comportas  
49 existentes ao longo do canal, uma vez que a condicionante da Licença de Operação (LO) em  
50 vigor mencionou a existência delas, chamando a atenção para o relatório e a sugestão do Sr. José  
51 Paulo de se entrar em contato com a Secretaria do Patrimônio da União para definir que  
52 comportas seriam essas no canal e nos rios Macacu e Guapiaçu; 3. A indicação mais precisa das  
53 áreas de interesse para a proteção de mananciais para fins de reflorestamento da região,  
54 sugerindo-se aproveitar a Nota Técnica COGET, recentemente elaborada pela equipe de Patrícia  
55 Napoleão, Mariê Ikemoto e outros técnicos do Inea. 4. Uma proposta preliminar quanto à  
56 extensão, em hectare, da área objeto do reflorestamento, orientando-se pela lógica da decisão  
57 judicial, ressaltando que não se pode ignorar completamente a decisão judicial, mas que não  
58 precisa se ater ao relato técnico do Inea que indica 700 (setecentos) hectares, sendo que  
59 posteriormente o próprio Inea e a Cedae disseram que houve um equívoco, um erro material, mas  
60 que não se pode abrir mão, sem critério técnico, pois bem ou mal é o que consta na decisão.  
61 Enfatizou que esse ponto é muito importante e que a definição das áreas estabelece um “link”  
62 com os representantes dos proprietários rurais da região. Sugeriu que se utilizasse a base de  
63 dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR) para obter a relação dos imóveis rurais e respectivos  
64 possuidores ao longo do canal de Imunana (rio Guapiaçu-Macacu), bem como dos imóveis  
65 ocupantes das áreas referidas como item 3, das AIPMs; 5. Solicitou esclarecimentos quanto às  
66 áreas que serão reflorestadas à luz do cumprimento das condicionantes das licenças do

67 COMPERJ. Sobre este ponto, foi colocado que houve uma reunião para tratar disso e que o Dr.  
68 José Alexandre entrou em contato com o promotor que conduz a ACP do COMPERJ e está  
69 sendo definida a forma que será feita a compensação prevista, se será monetizada, se será *in situ*  
70 ou parte monetizada e parte *in situ* e que essas tratativas vão levar tempo, estimando que as ações  
71 da decisão judicial em tela serão concretizadas em menor tempo. Destacou que o importante é  
72 evitar a sobreposição de áreas passíveis de receberem as ações de restauração florestal. Em  
73 seguida passou a palavra para o Sr. Marlus Oliveira, da Ouvidoria do Inea, explicando que a  
74 partir dos pontos elencados deverão ser discutidos os encaminhamentos para atender a DJ. O Dr.  
75 Marlus iniciou sua fala dizendo que vai seguir a linha dos pontos elencados no e-mail recebido e  
76 que irá ler os itens e o entendimento do Inea. Colocou ainda que estão abertos a sugestões.  
77 Iniciando pelas comportas, o assunto levantou dúvidas dentro do próprio Inea. Explicou que  
78 existem 02 (dois) sistemas de comportas, sendo 01 (um) operado pela Cedae e que quanto a esse  
79 não há dúvidas, o que estava sendo discutido são os sistemas de comportas que foram operados  
80 pelo antigo Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS) e que surgiram 02 (dois)  
81 questionamentos sobre quem é o responsável por operar e por realizar a manutenção atualmente;  
82 e qual a localização precisa dessas comportas. Até agora o que tem-se tentado avançar é quanto à  
83 delimitação da competência, que o Inea entende ser do antigo DNOS. Para o Inea não existe  
84 necessariamente um obstáculo para assumir essa função, pois seria possível internalizar as ações  
85 de operação e manutenção, mas enquanto não houver uma manifestação formal do antigo DNOS,  
86 agora Secretaria do Patrimônio da União (SPU), ou de outro órgão federal para que o Inea seja o  
87 responsável pela desobstrução das comportas, há certo risco em operar algo que não é do Inea.  
88 As dúvidas também são em torno da localização, sendo necessário consultar a SPU e o Arquivo  
89 Nacional para o levantamento da localização de todas as comportas e que junto a isso, é  
90 necessário realizar uma inspeção no local para verificar o que é possível de identificar e o estado  
91 de conservação de cada uma das comportas, para que a partir disso seja realizada a comunicação  
92 formal do Governo Federal, manifestando ao Inea que aceite os bens para a condução das ações.  
93 Esse é o estágio das tratativas quanto às comportas, sendo este o assunto que o Inea tem mais  
94 dúvidas para sanar, não sendo possível definir neste momento se o Inea vai fazer ou, pior ainda,  
95 se o Inea pode fazer. O professor José Paulo Azevedo questiona o Inea se foi feita consulta à  
96 SPU, o que o Dr. Marlus informa que não houve e pergunta se seria conveniente o MP  
97 intermediar as tratativas para ganho de agilidade. O Dr. José Alexandre solicita que o Inea  
98 provoque uma reunião conjunta com a SPU, o que o Inea concorda e acorda que fará a  
99 provocação e que comunicará ao GAEMA/MPE o andamento das tratativas. O Dr. Marlus  
100 lembra ainda que a reunião deverá contar com a presença da SPU e do Arquivo Nacional, em  
101 função de documentos terem sido transferidos. O Sr. José Paulo pede a palavra para comunicar  
102 que, depois da última reunião, ele entrou em contato com o Sr. Ricardo Castro da SPU e que este  
103 sugeriu que fosse feita a consulta à SPU e ainda que se envolvesse o Ministério Público Federal  
104 responsável por aquela área. Disse ainda que, provavelmente, o que a SPU fará, segundo ele, é  
105 ceder isso ao Estado. O prof. Adacto Ottoni, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ,  
106 manifestou a sua preocupação com a manutenção dos canais e dos diques cuja obstrução também  
107 acarreta o alagamento no entorno, sendo tão importante quanto à manutenção das comportas. O  
108 Dr. Marlus corrobora a fala do Prof. Adacto indicando que a equipe de engenharia do Inea fez  
109 exatamente a mesma colocação, sendo a manutenção das comportas uma ação mais urgente que  
110 daria resultados imediatos, mas que o projeto é bem maior do que simplesmente limpar e  
111 desassorear as comportas. O Sr. Rolf lembrou a importância de ser definido a responsabilidade  
112 de limpeza dos canais internos e também quanto a responsabilidade de manutenção dos diques,  
113 pois estes rompem e causam enormes problemas, sendo um risco enorme, além da  
114 responsabilidade pelo desassoreamento do rio Guapiaçu. O Dr. Marlus reforçou que o projeto é

115 muito maior. O Sr. Jorge Muniz, da Cedae, complementou falando de uma ação, que foi anexada  
116 aos autos, da Andrade Guitierres em face ao INCRA por conta de melhorias desses diques. Essa  
117 ação de 1980 cita que os diques foram mal dimensionados, que precisava ser feita a manutenção  
118 de comportas, que os diques foram assentados em terra mole, que havia uma série de obras a  
119 serem executadas por conta do Incra que implantou um projeto de assentamento rural em uma  
120 área que anteriormente não poderia. Então é bem sintomática a questão da Andrade Gutierres  
121 questionar por que ela começou a fazer uma obra por conta de um contrato que havia uma  
122 autorização para fazer, mas eles não receberam o pagamento então pararam as obras. Concluiu  
123 dizendo que assim como a SPU e o MPF existem outros intervenientes na região, como o Incra, a  
124 serem articuladores das ações relacionadas ao desassoreamento das comportas e canais. Dando  
125 prosseguimento aos itens elencados, o Dr. Marlus fala da questão do erro material constante no  
126 relato técnico do Inea colocando que, por um erro de vírgula, a área sugerida de 700 (setecentos)  
127 hectares quando na verdade seriam 70 (setenta) hectares. Esse valor foi calculado considerando a  
128 FMP de 50 (cinquenta) metros para cada lado, sendo 100 (cem) metros de FMP, com extensão  
129 de 07 (sete) quilômetros de rio e, portanto seriam 70 (setenta) hectares e foi apresentado 700  
130 (setecentos) hectares por um erro de vírgula. Corrigido esse erro observou-se que também houve  
131 erros de cálculo, pois na verdade a extensão dos rios considerados como constantes no canal é de  
132 5 (cinco) quilômetros, então a nova proposta é de reflorestamento de 50 (cinquenta) hectares de  
133 FMP. Avançando neste item, a palavra foi passada para a Sra Patrícia apresentar a sugestão de  
134 áreas considerando os 50 (cinquenta) hectares. A Sra Patrícia Napoleão do Inea iniciou sua fala  
135 situando que na reunião anterior foi apresentada toda a AIPM 41, que é a área que drena para o  
136 canal de Imunana, e que a partir da proposição de uma área de 50 (cinquenta) hectares foi feito  
137 um refinamento da região. Ela explicou que o critério utilizado para a indicação das áreas para  
138 que a Cedae realize a recomposição florestal considerou, entre as AIPMs estabelecidas de acordo  
139 com a Nota Técnica INEA/DIBAPE/COGET nº 01/2017: estar na área de AIPM; estar à  
140 montante do ponto de captação; polígonos de 50 (cinquenta) hectares contíguos e  
141 correlacionadas com áreas de APP degradadas; áreas com propriedades rurais com registro no  
142 CAR; áreas que não se sobreponham àquelas definidas como de suscetibilidade à inundação; uso  
143 do solo predominantemente com pastagem, especialmente se for degradado; áreas de muito alta  
144 prioridade para restauração florestal, obtidas a partir do Atlas de mananciais; e se estão  
145 sobrepostas às Unidades de Conservação ou próximas às Unidades de Conservação. Foram  
146 apresentadas 04 (quatro) áreas, sendo a área 1 (um) mais indicada pelos critérios estabelecidos.  
147 Nesta área constam 2 (duas) propriedades rurais e foram apresentados os quantitativos de  
148 proprietários inseridos nas outras áreas propostas. Ponderou que deve ser verificado se as  
149 propriedades possuem registro no Cadastro Ambiental Rural - CAR. O Sr. Rolf falou da  
150 importância de se avaliar o perfil dos proprietários na região e o prof. Adacto falou sobre a  
151 necessidade de práticas integradas de conservação do solo à restauração florestal. A Sra Lívia da  
152 Cedae manifestou que não existem objeções quanto às áreas sugeridas, em princípio. O Dr. José  
153 Alexandre solicitou que não houvesse sobreposição entre os polígonos sugeridos com aquelas  
154 áreas que devem ser restauradas por obrigação, como as APP de uso não consolidado.  
155 Considerou ainda que o Ministério Público poderia cobrar a restauração obrigatória e o “saldo”  
156 remanescente da restauração prevista na condicionante poderia ser destinado a novas áreas,  
157 incrementando a cobertura florestal. A Sra. Patrícia colocou-se favorável à solicitação e se  
158 propôs a realizar novas modelagens que exclua as áreas de APP dos polígonos indicados para  
159 recebimento da restauração florestal. O Sr João Baptista Alves Pereira, representante da  
160 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio de Janeiro - Emater, disse que poderá  
161 avaliar se as propriedades inseridas nas áreas consideradas alvo das ações em tela são  
162 beneficiárias do Programa Rio Rural, colocou ainda que são ao todo 213 propriedades



163 beneficiadas e que existe um banco de dados com informações sobre o perfil das propriedades. O  
164 Sr. José Paulo Azevedo da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ fez considerações  
165 sobre a importância de se consolidar os dados existentes sobre o assunto em uma base de dados  
166 para eficiência da tomada de decisão e pela transparência dos processos. A Sra. Lívia da Ceda  
167 informou que as mudas que serão utilizadas nas ações de recomposição da cobertura vegetal nas  
168 áreas alvo poderão ser fornecidas pela Ceda. Quanto ao monitoramento a ser realizado por força  
169 da condicionante, o prof. Adacto explicou que a seção de medição de vazão, atrelada ao  
170 levantamento de parâmetros qualitativos, deve ser implementada no exutório dos rios Guapiaçu  
171 e Macacu e antes das intervenções propostas na condicionante, para que se tenha o registro dos  
172 dados no tempo zero, sendo possível avaliar de forma comparativa o impacto das intervenções  
173 antes e depois do cumprimento das condicionantes. Complementou dizendo que a tomada das  
174 medidas deve acontecer nas 4 (quatro) diferentes estações do ano e sempre na maré vazante, para  
175 que não se avalie parâmetros sujeitos à interferência da pluma salina. Disse ainda que é  
176 importante se pensar em um programa de monitoramento e prevenção para o complexo Imunana-  
177 laranjal. O Sr. Leonardo Tristão, do Inea, pediu a palavra e realizou breve apresentação,  
178 utilizando-se de uma imagem para mostrar a localização espacial e quantidade de pontos de  
179 monitoramento do Inea na bacia do rio Guapiaçu-Macacu. Explicou que a maior parte do  
180 monitoramento considera parâmetros quantitativos, sendo algumas estações também para  
181 monitoramento de parâmetros de qualidade. Falou ainda que os principais rios afluentes são  
182 monitorados e que ao todo são 13 estações na bacia em questão. O prof. Alberto Figueiredo da  
183 Universidade Federal Fluminense - UFF, colocou-se disposto à colaborar com a construção de  
184 um banco de dados para o monitoramento relatado. O Sr. José Paulo disse que recursos da  
185 cobrança pelo uso da água podem ser utilizados para complementar o montante necessário à  
186 construção de um banco de dados, que implica diretamente na transparência das operações.  
187 A fala foi retomada pelo Dr. José Alexandre que reafirmou o conteúdo do sexto assunto a ser  
188 tratado, sendo a forma de pagamento da condicionante de restauração florestal, de modo que esta  
189 não se sobreponha às áreas a serem restauradas pelo Comperj. O Dr. Marlus explicou que as  
190 áreas a serem restauradas pela Petrobras ainda não se encontram definidas e que não há  
191 perspectivas de que essa definição será consolidada em breve. Continuou sinalizando que o  
192 projeto de restauração da Petrobras deverá internalizar as áreas a serem restauradas pelo Inea e  
193 que, se ainda assim, houver sobreposição, serão adotadas outras áreas. Dr. José Alexandre  
194 apontou a importância das áreas a serem restauradas não se sobreponem para que haja a  
195 maximização dos benefícios. Deu seguimento ao rol das condicionantes e, tratando do  
196 monitoramento, manifestou a concordância com a proposta do prof. Adacto, de que a medição  
197 dos parâmetros deve ser realizada no exutório da bacia do rio Guapiaçu e do rio Macacu. O prof.  
198 Alberto Figueiredo (UFF) falou da importância de monitoramento à jusante da captação da  
199 Ceda no complexo Imunana-laranjal para avaliar a influência da intrusão salina. O prof. Adacto  
200 salientou que para avaliação da intrusão da pluma salina basta a medição da salinidade. A Sra.  
201 Lívia explicou que a Ceda realiza a medição quali-quantitativa no ponto de captação e no canal  
202 desarenador e que a decisão judicial pede o monitoramento à montante e à jusante de qualidade  
203 da água. O Sr. Jorge Muniz, da Ceda, complementa dizendo que a Companhia realiza o  
204 monitoramento conforme o disposto na legislação aplicável, considerando os parâmetros e a sua  
205 frequência. Complementou dizendo que demais monitoramentos são de responsabilidade do  
206 órgão competente. O Dr. José Alexandre lembra que na apresentação do Sr. Edson Falcão,  
207 ocorrida na última reunião, ele discrimina os pontos de monitoramento qualitativo existente na  
208 bacia e de responsabilidade do Inea. O Sr. Maurício Muniz do Instituto Chico Mendes de  
209 Biodiversidade - ICMBio destaca que o esforço de monitoramento é interessante, mas é preciso  
210 definir como serão traduzidos os dados monitorados. Continua dizendo que as informações

211 recebidas não se traduzem em ferramentas de gestão e de tomada de decisão. Coloca ainda que  
212 existem muitos dados sendo produzidos sem aplicação definida. O Sr. Jorge Muniz (Cedae)  
213 concorda com o Sr. Maurício Muniz (ICMBio) e propõe que seja feito um trabalho à nível de  
214 câmara técnica sobre os dados a serem levantados e como serão utilizados. O Dr. José Alexandre  
215 reforça que é preciso dar aplicabilidade aos dados coletados; propõe então que seja feita a  
216 integração dos dados levantados pelo monitoramento a ser realizado pela Cedae com a base de  
217 dados do Inea. O Inea manifesta sua reticência quanto à integração proposta devido a quesitos de  
218 confiabilidade dos dados a serem publicados, o que a Cedae, em resposta, informa que as  
219 análises são realizadas pelo laboratório credenciado pelo Inea e que atendem aos padrões de  
220 confiabilidade necessários e disse que encaminhará os dados do monitoramento para o Inea. A  
221 Sra. Patrícia dispõe que existe o GeoInea e que será estudada a possibilidade de serem  
222 trabalhados os dados de monitoramento para posterior incorporação dos mesmos para  
223 disponibilização no GeoInea ou para visualização por um grupo fechado. A Sra. Mayná  
224 Coutinho, da Cedae, fala da importância da disponibilização dessas informações para a  
225 construção de um futuro sistema de informações do CBH BG. O prof. Adacto lembra que é  
226 importante definir o que se deve monitorar para não se jogar dinheiro fora. Diz ainda que o  
227 monitoramento deve ser realizado com critério para que não seja realizado um esforço de  
228 levantamento de dados sem representatividade. O Sr. José Paulo explica que com os dados de  
229 monitoramento pode-se modelar a disponibilidade e qualidade da água, incluindo a interferência  
230 da pluma salina. Através da modelagem pode-se constatar que há determinada região com  
231 excesso de monitoramento enquanto que outras deveriam estar sendo monitoradas. Conclui  
232 dizendo que o levantamento de dados no contexto da modelagem é fundamental para a tomada  
233 de decisão. O Sr. Marcos Lacerda retoma a palavra solicitando que sejam definidos os  
234 encaminhamentos. Relembrou-se que o Inea deverá reunir-se com a SPU e com o MPF para  
235 tratar de assuntos relacionados à desobstrução das comportas. O Dr. Marlus ressalva que não é  
236 comum na LO constar as coordenadas georreferenciadas de pontos de monitoramento. O prof.  
237 Adacto propõe que também conste na LO a frequência de monitoramento dos parâmetros como  
238 monitoramento a cada 4 (quatro) meses dos parâmetros da Resolução Conama n.º 357 e  
239 mensalmente os parâmetros do Índice de Qualidade da Água - IQA. Complementa sugerindo  
240 ainda que as medições deverão ser realizadas tanto na maré enchente quanto na maré vazante.  
241 Opina ainda que a medição de vazão à jusante é desnecessária, pois ela é a diferença entre a  
242 vazão medida à montante e a vazão de captação medida pela Cedae. O Sr. Jorge Muniz (Cedae)  
243 destaca que a companhia realiza medições com frequência diária, mensal e trimestral; que o Inea  
244 realiza monitoramento e que provavelmente a Petrobras também realiza medições na bacia em  
245 função do Comperj. Reforça que é preciso saber o que existe de fato de informações levantadas  
246 para que se defina o que será feito com os dados, até por um princípio de economicidade de  
247 recursos. O Sr. José Paulo destaca que a medição de vazão à jusante é importante para saber  
248 sobre a disponibilidade hídrica da região, que afirma ser baixa. O Sr. Jorge Muniz responde que  
249 a disponibilidade é baixa apenas durante o período de estiagem. Em relação à restauração, o  
250 representante da Embrapa pergunta como será realizado a mobilização dos proprietários e se  
251 haverá previsão de Pagamento pelo Serviço Ambiental (PSA). A Sra. Patrícia responde que neste  
252 momento não está sendo discutido o PSA, pois esta é uma ferramenta aplicável, mas que no caso  
253 em tela trata-se de áreas sujeitas à obrigação legal de recomposição da cobertura vegetal. Sr João  
254 Baptista (Emater) destaca que os Cogem (Comitê Gestor da Microbacia) poderão ser  
255 facilitadoras do acesso aos produtores rurais. A Sra. Mayná sugere a criação de um Grupo de  
256 PSA no CBH BG. O Sr. José Paulo sugere que o especialista da Agevap, Sr. Flavio Monteiro,  
257 seja convidado para apresentar do projeto de PSA do Ceivap. A Sra. Ana Costa (Agevap)  
258 apresenta-se como gestora dos contratos de PSA do Ceivap, fala da importância da participação

259 do especialista Flávio Monteiro, que é engenheiro florestal, nos projetos de PSA do Ceivap.  
260 Destaca ainda que o Grupo de PSA do Ceivap foi retomado e sua proposta de criação foi  
261 reformulada, denominando-se GT mananciais. Continuou dizendo sobre a importância de se  
262 conhecer e trocar experiências com outras instituições, Comitês e Agências de Bacia em relação  
263 ao assunto, pois o CBH BG estaria tendo a oportunidade de iniciar um programa, podendo  
264 inspirar-se em experiências consolidadas. O Dr. José Alexandre dá seguimento à reunião  
265 ponderando que será discutida a parte que trata de dragagem considerando as colocações de  
266 necessidade de manutenção dos canais e diques. Ressaltou que a manutenção das comportas no  
267 canal é obrigação da Cedae. Continuou dizendo que a dragagem à montante será definida sem  
268 prejuízo das condicionantes n.º 7, 9 e 10. O prof. Adacto sugere que seja definida que a  
269 dragagem seja realizada sempre ao final do período de estiagem, anualmente. O Sr. Jorge Muniz  
270 (Cedae) destaca que a LO determina que seja definida a periodicidade de dragagem a partir de  
271 dados de monitoramento. O Sr. Marcos Lacerda, presidente do CBH BG, retoma a fala e antes de  
272 concluir a reunião estrutura o calendário dos próximos encontros e os assuntos que serão  
273 tratados, o que ficou assim acordado: Restauração Florestal será tratada no dia 22 de janeiro de  
274 2019; O monitoramento no dia 29 de janeiro de 2019; e a desobstrução das comportas no dia 05  
275 de fevereiro de 2019. Não havendo mais contribuições por parte dos presentes, a reunião foi  
276 encerrada.

#### ENCAMINHAMENTOS

- Em relação as comportas do Sistema Imunana-Laranjal, o Inea irá convocar uma reunião conjunta entre a Secretaria do Patrimônio da União, o Arquivo Nacional e o Ministério Público Federal;
- O Inea fará nova modelagem a fim de propor novas Áreas de Interesse para Proteção de Mananciais (AIPMs) que não se sobreponham às Áreas de Preservação Permanentes (APPs);
- O Inea deverá avaliar se as propriedades inseridas nas AIPMs propostas estão submetidas ao Programa de Regularização Ambiental (PRA);
- A partir de dados fornecidos pelo Inea, a Emater fará a avaliação se existe sobreposição das propriedades constantes nas AIPMs indicadas com aquelas beneficiadas com o programa Rio Rural;
- Cedae deverá disponibilizar os dados de monitoramento ao Inea para verificar compatibilidade e disponibilização no portal GeoInea;
- Deverá ser definido no âmbito do licenciamento ambiental do Sistema Imunana-Laranjal, em sua Licença de Operação (LO) as coordenadas georreferenciadas dos pontos de monitoramento à montante e à jusante;
- Ainda na LO, deverá constar os parâmetros qualitativos que serão monitorados, à montante e à jusante, juntamente com a sua periodicidade e frequências da tomada de dados;
- O Gaema, CBH BG, Inea e Cedae deverão se reunir para próximas reuniões: no dia 22 de janeiro de 2019 para tratar da condicionante de restauração florestal; no dia 29 de janeiro de 2019 para tratar do monitoramento; e no dia 05 de fevereiro de 2019 para tratar da pauta de desobstrução das comportas.